



# SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D O U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitseps.org.br

**Ofício Sindical N° 055 /2020**

Paulo Dimas Mascaretti / Sr. Mauricio da Silva Correia

**Presidente**

**Chefe de Gabinete**

**Referente: Data Base/ Reajuste do Convênio/ Reajuste Salarial**

**Sindicato dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.327-779/0001-85, com sede estabelecida na Rua Engenho Velho, nº 111 no Bairro do Tatuapé, São Paulo – SP – CEP. 03077-040, por seu Presidente infra-assinado, expor o que segue:

Sabemos o caos que se encontra em nosso País principalmente em São Paulo mais a de convir que a nossa data base em 1 de março tendo em vista que já foi dado o reajuste para o convênio médico (*que somos contra este reajuste*) conforme mencionado no ofício **sindical 049/2020**.

Até o momento não foi nem comentado sobre o reajuste para o salário dos trabalhadores e demais benefício neste caso sugerimos que seja suspenso o reajuste do convênio médico até que possamos realizar uma reunião para tratarmos do reajuste para os trabalhadores.



# SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D O U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br

Pois não achamos justo somente termos o desconto do convênio sendo que não foi dado o reajuste salarial se temos que considerar a data do contrato da Amil também temos que cumprir a data base da categoria que é 1º de março.

Com votos de cordiais saudações, aguardamos para breve a devolutiva desse ofício.

João Faustino Colombo Pereira

**Secretário Geral - SITSESP**

João Faustino Colombo Pereira  
**RE 17052 - 5**  
Secretário Geral SITSESP

São Paulo 24 de março de 2020